



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) e-mail [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br) Telefone (16) 3987-9244

### PORTRARIA nº 1057/2025

#### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECIFÍCA.

**LEONARDO CARESSATO CAPTELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, da Portaria nº 219/2025, de 24 de Fevereiro de 2.025, de Processo Administrativo Disciplinar contra a(o) servidor(a) público(a) municipal **Y. M. H**, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

24 de Setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPTELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

*Melissa Cavalheri*

MELISSA CAVALHERI

Secretaria Municipal de Administração e Finanças